

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 4 DE AGOSTO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o artigo 12, alínea “a”, item “2” do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando o teor do Ofício nº. 0543/2021-Gab.Cmdº.CBMPA, de 14 de julho de 2021;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2021/788726, R E S O L V E:

Art. 1º. Colocar à Disposição da Secretaria Estratégica de Estado de Articulação e Cidadania - SEAC, o SUBTEN QBM-COND JOSÉ HAELETON SOUZA DA COSTA, MF: 5826829/1, a contar de 1º de agosto de 2021, para exercer função de natureza civil.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 4 DE AGOSTO DE 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 688573

D E C R E T O Nº 1769, DE 3 DE AGOSTO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 2.625.348,81 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.625.348,81 (Dois Milhões, Seiscientos e Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais e Oitenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569514987658 - SEDOP	0101	449051	393.620,31
181011442215008214 - SEJUDH	0101	335041	865.997,22
462021339215038841 - FCP	0101	339039	400.000,00
582012312212978338 - CEASA	0261	339039	470.664,12
742011212615088238 - UEPA	0102	339139	80.000,00
742011233115088243 - UEPA	0102	339039	260.000,00
901011012615088238 - FES	0103	339140	145.067,16
901011030215078876 - FES	0103	339033	10.000,00
TOTAL			2.625.348,81

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214897567 - SEDOP	0101	449051	393.620,31
181011442215008214 - SEJUDH	6101	335041	865.997,22
271011854114978782 - SEMAS	0101	339030	100.000,00
481011936315018507 - SECTET	0101	335041	200.000,00
582012360514918522 - CEASA	0261	449051	470.664,12
742011236415068868 - UEPA	0102	339033	340.000,00

901011030215078288 - FES	0103	339039	145.067,16
901011066515076775 - FES	0103	339033	10.000,00
911010442215008805 - SEPLAD	0101	449051	100.000,00
TOTAL			2.625.348,81

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de agosto de 2021.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 688570

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 626/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/843147, de 3 de agosto de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no período de 04 a 07/08/2021.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, CPF 646.668.242-00, matrícula funcional nº 5958137/ 1, Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Precursora e assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de agosto de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 627/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2021/832957, de 2 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor a abaixo relacionado a se deslocar para o município de INHANGAPI/PA, no período de 02 a 03/08/2021.

Servidor	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional nº 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Realizar precursora e execução da agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de agosto de 2021.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 628/2021-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2021/840166, de 3 de agosto de 2021;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de BENEVIDES e o Distrito de MOSQUEIRO/PA, no dia 04/08/2021.